

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) JOEDE RIBEIRO FEITOSA para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Licença Prêmio e Aposentadoria e Disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024003567 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Educação em página 23 dos autos do Processo Administrativo nº 2024003567, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) JOEDE RIBEIRO FEITOSA DA SILVA, matrícula: 8459, CPF/MF nº 801.258.081-00, no(s) período(s) de 25/10/2000 a 31/01/2003.

Art. 2º O período averbado compreendeu 829 (oitocentos e vinte e nove) (s) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR